

Lei nº 1.054/79 de 11 de setembro de 1979

- Concede o Título de Cidadão
Honorário de Inacirica
Paulo Pereira de Melo -

O Prefeito Municipal de Inacirica - Fica
por que o Poder Legislativo decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de
Honorário de Inacirica ao Senhor Paulo Pereira de Melo, paulista
Bauru, nascido em 25 de Junho de 1939 e, integrante da dupla Carl
Cemilopo, o qual prestou serviços à comunidade com a municipal "Hon
que a Inacirica", gravada recentemente no L.P. 07013-A 307.404.0
etiqueta da Phábita de Jibara do Brasil Ltda.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata
art. 1º será entregue ao citado homenageado, em sessão solene, na
Município de Inacirica, no dia 30 de outubro de 1979, da
atividades da Administração Política deste Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Inacirica,
setembro de 1979.

- Prefeito -

- Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada
Divisão de Serviços Gerais, em 12 dias do mês de setembro
1979